



**LEI Nº 4.752, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Denomina a Rua 11 do Jardim Eldorado III de “Rua Manoel Cuzin”.**

(Projeto de Lei nº185/2018, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.129/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se "RUA MANOEL CUZIN", a Rua 11 (onze), localizada no Jardim Eldorado III.

**Art. 2º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de novembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

